DELIBERAÇÃO Nº 2845/2022

Ementa: "Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e nove de julho de dois mil e vinte e dois.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos: Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	0353/99 – Anderson Jack Franzen
02	0796/03 – Izabela Rosa Gonçalves Montoaneli
03	1503/05 – Natalia Belmock Mascarenhas Carreira Freitas Mourao
04	2593/11 – Luis Fernando Paula de Azevedo
05	0642/17 – Soraya de Oliveira Reis
06	0885/21 – Ana Clara Wermelinger Silva
07	0270/22 – Allan Wood Azevedo

Total: 07 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos: Em virtude de Transferência:

01	0097/15 – Jaqueline Martins da Silveira (Transferido para o CRF-MG)
02	3348/21 – Ana Luiza Santos Azevedo (Transferido para o CRF-MG)

Total: 02 profissionais

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos - Técnicos em Patologia Clínica: Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	1024/11 – Willian da Silva Dutra
02	1215/13 – Ana Laura Lago Coelho

Total: 02 profissionais.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário: **Quadro V – Firmas:**

01 0179/08 – Braseg Med World Drogaria Ltda

02 0484/11 – Braslent Comercio de Material Otico Ltda
 03 0698/20 – M & T Produtos Farmaceuticos Ltda

Total: 03 Firmas.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho Presidente